



AVISO DE REGATAS

Regata Aniversário

112 anos ICB

16 de setembro de 2018

Oceanos

(Válido Campeonato Estadual das Classes: BRA-RGS, IRC, ORC, Brasília 23 e Brasília 32)

ORGANIZAÇÃO e REALIZAÇÃO: Iate Clube Brasileiro

CLASSES CONVIDADAS: ORC, IRC, BRA RGS A e RGS B, STAR, SOLING, J24, HPE 25, HPE 30, J70, VELEIRO 23, VELAMAR 22; RANGER 22; Cruzeiro A e Cruzeiro B; Brasília 32 e Brasília 23;

Notas:

- 1) A Classe RGS será dividida nas categorias: RGS A (TMFA \geq 0,8900) e RGS B (TMFA $<$ 0,8900 TMFA). Os ratings estão em <http://www.bra-rgs.com.br/> em listagem de TMFAA.
- 2) Esta regata é válida para o Campeonato Estadual das Classes: BRA-RGS, IRC, ORC, Brasília 23 e Brasília 32 CRUZEIRAO A \geq 27', CRUZEIRÃO B $<$ 27'. Os barcos inscritos como Cruzeiro não poderão ser medidos em Classes como por exemplo BRA-RG, ORC, IRC e outras. Monotipos também não poderão correr como Cruzeiro.

REGRAS DO EVENTO:

A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regatas a Vela da ISAF 2017/2020.

Determinações da CBVela e da FEVERJ;

Regras das Classes Convidadas;

Instruções de Regata.

O evento é classificado como categoria C de acordo com Código de Propaganda ISAF

ELEGIBILIDADE: Serão considerados elegíveis os concorrentes que estiverem

- regularizados com a FEVERJ, na data da regata;
- regularizados com a Associação de suas respectivas Classes;
- inscritos no evento

INSCRIÇÕES:

Os barcos e competidores elegíveis poderão ser inscritos preenchendo e entregando o formulário de inscrição em regata na Secretaria Náutica do Iate

Clube Brasileiro ou enviadas pelo e-mail vela@icb.org.br, até às 12:00 horas do dia 16 de setembro de 2018.

TAXAS: Não haverá taxa de inscrição.

PROGRAMA:

Data: 16 de setembro de 2018

Local de Largada: Proximidade do late Clube Brasileiro

Horário programado para o sinal de atenção da primeira regata: 13 hs

O horário limite de sinalização de partida de regata será às 16h.

INSTRUÇÕES DE REGATA: Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 16 de setembro de 2018

LOCAL: A sede do evento será no late Clube Brasileiro- Niterói.
A Área de Regata será na Baía de Guanabara - Rio de Janeiro.

PERCURSOS: Os Percursos a serem seguidos serão descritos nas Instruções de Regata.

PREMIAÇÃO: A cerimônia premiação será realizada na sede do late Clube Brasileiro, no dia 22 de setembro de 2018 a partir das 18:30 horas.

Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados de cada classe ou categoria, que se fizerem presentes na raia com o mínimo de 04 embarcações. Nas classes ou categorias em que houver menos de 04 barcos participantes, será premiado somente o 1º colocado.

As camisetas serão entregues no ato da inscrição feita na secretaria de Vela do clube ou, para os que fizerem por email / fax, favor desembarcarem um tripulante no cais oposto ao do Posto BR (sinalizado com uma bandeira vermelha do ICB) logo após a regata e se dirigirem à secretaria de Vela.

ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE:

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco e quanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.